



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº 1945/2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de novembro de 2023.

À Senhora  
Cláudia Viviana Alvarez  
Rua Borges de Medeiros, nº 3108 - Mascarenhas de Moraes  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 559, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada sob o nº 2459/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria, pela excelência dos serviços prestados à comunidade uruguaianense.
2. Reconhecemos a excelência dos serviços de saúde exercidos junto a equipe da ESF 2, Marduque.
3. Por fim, elevamos os votos de sucesso, estima e consideração a Vossa Senhoria e toda sua família.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente